DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Ata da Vigésima Oitava Sessão extraordinária da Décima Sétima Legislatura, exercício de 2020, realizada às 20h do dia 19 de outubro de 2020, no recinto da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Braz Rodrigues e Secretariada pelos Vereadores, 1º Secretário Christian Rodrigues de Araujo, e pelo 2º Secretário (Ad hoc) Lorival Bonfim Rocha. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Braz Rodrigues, Christian Rodrigues de Araujo, Hélio Lucio Cabrini, Lorival Bonfim Rocha, Ricardo Fernandes Rodrigues, Rogério Morandi Cabral e ausência dos vereadores Aparecido Bruno de Oliveira, Carlos Alberto dos Santos, Nivaldo Gutierres Hernandes Junior. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura do edital de convocação. Leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2020, que foi lida, discutida e aprovada por todos os presentes; leitura da Ata da 26ª Sessão Extraordinária, realizada em 13 de outubro de 2020, que foi lida, discutida e aprovada por todos os presentes; leitura da Ata da 27ª Sessão Extraordinária, realizada em 13 de outubro de 2020, que foi lida, discutida e aprovada por todos os presentes. Leitura do Projeto de Lei n° 14/2020 de autoria do executivo, que “institui a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – CIP, prevista no artigo 149-A da constituição Federal e autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.”, que foi lido, discutido e votado em primeira votação, sendo aprovado pela maioria, tendo votado contra o Vereador Rogério Morandi Cabral. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, anunciando a 29ª sessão extraordinária que se deu em sequência, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.

Ata da Vigésima Nona Oitava Sessão extraordinária da Décima Sétima Legislatura, exercício de 2020, realizada às 20h30 do dia 19 de outubro de 2020, no recinto da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Braz Rodrigues e Secretariada pelos Vereadores, 1º Secretário Christian Rodrigues de Araujo, e pelo 2º Secretário (Ad hoc) Lorival Bonfim Rocha. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Braz Rodrigues, Christian Rodrigues de Araujo, Hélio Lucio Cabrini, Lorival Bonfim Rocha, Ricardo Fernandes Rodrigues, Rogério Morandi Cabral e ausência dos vereadores Aparecido Bruno de Oliveira, Carlos Alberto dos Santos, Nivaldo Gutierres Hernandes Junior. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura do edital de convocação. Leitura do Projeto de Lei n° 14/2020 de autoria do executivo, que “institui a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – CIP, prevista no artigo 149-A da constituição Federal e autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.”, que foi lido, discutido e votado em segunda votação, sendo aprovado pela maioria, tendo votado contra o Vereador Rogério Morandi Cabral. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a próxima sessão ordinária será dia 26/10/2020, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.